



**REPÚBLICA  
PORTUGUESA**

GABINETE DA MINISTRA DA SAÚDE

Exma. Senhora  
Dra. Catarina Gamboa  
Chefe do Gabinete do Secretário de  
Estado dos Assuntos Parlamentares  
Palácio de São Bento (A.R.)

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Ofício n.º 3196	03/08/2020	N.º: ENT.: 10508/2020 PROC. N.º: 10/2020 040.05.03/2020	07/08/2020

**Assunto: Pergunta n.º 4047/XIV/1.ª de 03 de agosto de 2020, do Grupo Parlamentar do CDS-PP - Reforço dos Cuidados Paliativos**

Relativamente ao assunto em epígrafe, encarrega-me a Senhora Ministra da Saúde de informar o seguinte:

Este plano foi definido e apresentado em agosto de 2020, mas tendo em conta o agravamento da pandemia sua concretização foi protelada para 2021, o que está de acordo com o previsto no ponto 5 do Artigo 257.º da referida Lei. “O Governo define um plano de criação anual de pelo menos 20 ECSCP em 2020 e 2021, de forma a abranger todo o território nacional e garantindo pelo menos uma equipa por agrupamento de centros de saúde /unidades locais de saúde”. As restantes medidas de reforço dos Cuidados Paliativos estarão incluídas no próximo Plano Estratégico de Desenvolvimento dos Cuidados Paliativos 2021-2022.

Com os melhores cumprimentos.

A Chefe do Gabinete

*Eva Falcão*

(Eva Falcão)